



Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de execução de avaliação atuarial, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Prestação de serviços de execução de avaliação atuarial: Avaliação atuarial anual; DRAA – Demonstrativo de resultado da avaliação atuarial – CADPREV; Custos atuariais; Mapa de contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas; Demonstrativo das projeções atuariais do RPPS (LRF art. 53º, § 1º, Inciso II); Atendimento a lei de diretrizes orçamentárias (LRF art. 4º, § 2º, Inciso IV, “a”); Projeção atuarial das receitas e despesas do Município ao longo de 75 anos; Equilíbrio financeiro e atuarial; Plano de amortização do déficit atuarial; Data estimada da aposentadoria de cada servidor; Certificado e nota técnica atuarial – CADPREV; Encaminhamento da Nota Técnica Atuarial ao MPS; Respostas aos questionamentos ao Tribunal de Contas, MPS ou qualquer outro órgão.	3.400,00	3.400,00
TOTAL					3.400,00

EMPRESA: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ Nº. 21.681.222/0001-97



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00060	16.001.09.272.0402-2001	3.3.90.39.000000

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente